



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01684/2020

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA GOMES E FILHOS PEDRAS LTDA - ME.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Gomes e Filhos Pedras Ltda - ME.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01684/2020

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa GOMES E FILHOS PEDRAS LTDA ME, situada na Rua Luiz Visibelli nº 417, bairro Presidente Roosevelt, nesta comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A empresa ora homenageada destaca-se no ramo na construção civil de Uberlândia, especializada em pedras para acabamento de residências e empresas, atuando no mercado desde o ano de 1.992, sendo uma empresa familiar e genuinamente Uberlandense. A empresa destaca-se no mercado em razão da qualidade de seus produtos e a prestação de serviços que são oferecidas aos seus clientes. Os proprietários da homenageada e seus funcionários executam suas atividades com agilidade e excelência, pois a atividade desempenhada por estes são uma realização pessoal e profissional. Os clientes da homenageada são grandes construtora de Uberlândia, quais sejam: Realiza Construtora, Terra Conceito Construtora, CS Franco Construtora e Incorporadora, Teto Construtora, Castro Contijo, Conel Construtora, Elglobal Construtora, M Sales Projetos e Construções Tropico Engenharia e Britamix, além de várias empresas e pessoas de Uberlândia e região. A concessão de Diploma de Honra ao Mérito requer como determina a legislação vigente, que a empresa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância no Município, sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

SGT EDNALDO

Vereador